



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
Rua Frei Gil, Nº 1.035, Centro, Estreito-MA. CEP. 65.975-000. Tel. 99-3531-6658  
CNPJ - 07.070.873/0001-01

Lei Municipal nº 031/2007

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA FM DO ESTREITO-MA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

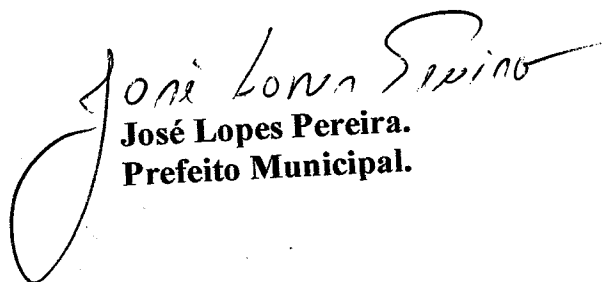
A CAMÂRA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica reconhecida de utilidade pública a **Estação de Radiodifusão Comunitária FM**, de Estreito-MA.

**Parágrafo Único:** A referida Rádio funciona desde o dia 02 de fevereiro de 2006, instalada na Rua Airton Senna nº 595 - Centro- nesta cidade de Estreito-MA, CNPJ nº 02.584.920/0001-20, prestando serviços comunitários.

**Art. 2º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão  
aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2007.

  
**José Lopes Pereira.**  
**Prefeito Municipal.**